



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Apoio aos Servidores – Daps
SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Pça. João Mendes, s/n - 13º andar – sala 1310
Fone: 3538-9075/9354



ATA Nº 2/2024

2ª REUNIAO DA COMISSAO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO BIÊNIO 2024-2025.

Data: 21 de junho de 2024

Horário: 14 horas

Local: Fórum João Mendes Júnior, 16º andar, Sala do Servidor nº 1629

Presidente: Exmo. Desembargador Irineu Fava

Estenotipistas designados:

Elisangela F. Navarro

Angélica Cardoso Gama

TERMO DE ASSENTADA

Em 21 de junho de 2024, as quatorze horas, teve lugar a 2ª reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do biênio 2024-2025 do Tribunal de Justiça de São Paulo, presidida pelo Excelentíssimo Desembargador IRINEU JORGE FAVA, e na qual se fizeram presentes os seguintes membros da Comissão: doutor JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS, doutora JULIANA AMATO MARZAGÃO, doutora LETÍCIA FRAGA BENITEZ, senhora PATRÍCIA DE ROSA PUCCI CANAVARRO, senhora DANIELE PERRONI KALIL, senhora ELIANA DA SILVA FLACON, senhora RÚBIA CARLA RIBEIRO, senhor DANILO OLIVEIRA FREIRE, senhora CRISTINA ROVAI, senhora VANESSA CRISTINA MARIANO, senhora ANGÉLICA CARDOSO GAMA, acompanhada do seu cão-guia HUG, senhora MARINA ALONSO GUIMARÃES, acompanhada do seu cão-guia ALFIE, senhora SHEILA DE SOUZA VIEIRA, senhora ANA CLÁUDIA GUERRA BRASILEIRO GENARO, senhor ALEXSANDRO DO CARMO, senhor RODRIGO TEIXEIRA, senhor RONALDO GOMES DA SILVA, senhora FERNANDA FERNANDES GONZALEZ DE OLIVEIRA, senhor KLEDSON



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Apoio aos Servidores – Daps
SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Pça. João Mendes, s/n - 13º andar – sala 1310
Fone: 3538-9075/9354



WALTER PIRES, senhor MÁRIO JOSÉ MARIANO, senhor ANDRÉ SANTOS DA SILVA, senhor VALDIR GASPAR DE ANDRADE, senhor CARLOS ALBERTO MARCOS, senhor LUCAS CLAUDIANO DE SOUZA e senhora ANA BEATRIZ CASALI. A reunião, na sua íntegra, foi colhida pelo sistema de estenotipia, conforme transcrição que segue. Nada mais. Lido e achado conforme nós, Elisangela F. Navaro, matrícula 356.226, escrevente- estenotipista, procedi ao registro do presente ato pelo método de estenotipia, transcrevi, subscrevi e dou fé deste fiel apanhamento.

IRINEU JORGE FAVA
Desembargador

1. Resolução nº 925/2024 - Regulamenta a concessão de Horário Especial de Trabalho ao servidor com deficiência ou com dependente legal na mesma condição, publicada em 9.05.2024.
2. Atendimentos realizados pela Seção de Acessibilidade em função da Portaria nº 10.263/2023 – A normativa determina à Daps o acesso da justificativa do parecer da perícia médica, e posterior manifestação, nos pedidos de teletrabalho formulados pelo Cap. IV da Resolução nº 850/2021.
3. Práticas Inclusivas de Atendimento ao Público – Segunda edição do treinamento para capacitação de funcionários que tenham como atribuição o atendimento ao público nos edifícios da Corte paulista, realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024.
4. Central de Intermediação em Libras (CIL)- Estudos para implementação de intérprete de Libras, por meio de videochamada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Apoio aos Servidores – Daps
SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Pça. João Mendes, s/n - 13º andar – sala 1310
Fone: 3538-9075/9354



5. Acessibilidade no DJE - Estudos sobre a implementação de Acessibilidade na página do Diário da Justiça Eletrônico (DJE).
6. Símbolos Internacionais de Acessibilidade - Inclusão de Símbolos Internacionais de Acessibilidade na carteira de identidade funcional dos servidores com deficiência, conforme modelo previsto no Decreto nº 10.977/2022.
7. Recomendação nº 81/2020 do CNJ – Ciência aos integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão sobre a normativa.
8. Perícia médica para fins de Teletrabalho – Reclamações de servidores acerca do atendimento dispensado pelos médicos durante as perícias judiciais necessárias para a concessão de teletrabalho e licença-saúde.
9. Guia Saúde das Pessoas com Síndrome de Down – Disponibilizado, por e-mail institucional, aos servidores e magistrados.